



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 46/18 – 457/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do artigo 3º da Resolução n. 2.999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o estado de Minas Gerais, o produto **GBOA - ÁGUA SANITÁRIA - DESINFETANTE DE USO GERAL**, fabricado por ANDERSON RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA - ME, CNPJ: 14.784.931/0001-32, localizado na RUA GOIÁS, N. 389, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE JANAÚBA – MG, considerando que o fabricante não possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e considerando também, que o produto não possui registro/notificação naquela agência.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

AGC/

